



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.180.753,50 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.180,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.180,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

(Fls. 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.500,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.350,00
(100) 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.000,00
(101) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.850,00</b>
<b>02.10</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(106) 4.4.00.52	Equipamentos e Material Permanente	271.450,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>271.450,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.800,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	219.973,50
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(187) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>849.973,50</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.180.753,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

(Fls. 03)

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.180.753,50 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 427.573,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, e o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, proveniente de convênio firmado junto ao Governo Federal de N°52/2001-Proc. N° 02000.002673/2021-62 – Ministério do Meio Ambiente, e o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, proveniente de convênio nº 101416/2013, firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Internacionais, e o valor de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**, através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(19) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(24) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.450,00
(26) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(29) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>17.450,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, AMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

(Fls. 04)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.850,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	339.473,50
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>346.323,50</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.500,00
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.800,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>427.573,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.553, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

(Fls. 05)

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACU M	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI)  Ficha 06	90.000,00	153.195,72	63.195,72	46.795,72	3.180,00	13.220,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>	<b>153.195,72</b>	<b>63.195,72</b>	<b>46.795,72</b>	<b>3.180,00</b>	<b>13.220,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal